



~~Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento - CAF, simbologia DAS-1, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Secretaria Executiva, simbologia DAS-1.~~

~~Art. 4º São revogados no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):~~

~~I - os item 1.8 e subitens 1.8.1 e 1.8.1.1 do inciso I do Anexo XV, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;~~

~~II - o item 1.9 do inciso I do Anexo IX, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.~~

~~Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 16 de abril de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas